



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 427/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS em exercício, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA,
CNPJ: 90.627.332/0001-93

OBJETO: contratação de empresa especializada e autorizada (fornecedor original) para revisão de garantia (1000 HORAS) com fornecimento de peças e mão de obra – ESCAVADEIRA JCB J-130.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 IV, letra “a” da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.121,21

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1970-333903039000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS – SEMPOV

Portão/RS, 29 de setembro de 2025.

ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 427/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS em exercício, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA,
CNPJ: 90.627.332/0001-93

OBJETO: contratação de empresa especializada e autorizada (fornecedor original) para revisão de garantia (1000 HORAS) com fornecimento de peças e mão de obra – ESCAVADEIRA JCB J-130.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 IV, letra “a” da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.121,21

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1970-333903039000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SEMPOV

Portão/RS, 29 de setembro de 2025.

ARDÊMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934

Assinado de forma digital por ARDÊMIO
SILVEIRA D AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.29 08:20:54 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6361
Data de Entrada:	26/09/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7639

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:		E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004218
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Celular:	
Fax:		E-mail:	
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 427/2025, solicitação 4374/2025, com base legal do artigo 75, IV, letra "a" da lei 14.133/21, para aquisição de mão de obra de escavadeira.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de setembro de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4374****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 22/09/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1970	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2627	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2627	18369 - MÃO DE OBRA	SV	1,0000	-	-
2	1970	39135 - FILTRO DO ÓLEO PARA MOTOR	UN	1,0000	-	-
3	1970	39137 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL ZN490B	UN	1,0000	-	-
4	1970	38649 - FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA.	UN	1,0000	-	-
5	1970	26003 - ÓLEO 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BD	1,0000	-	-
6	1970	29057 - ÓLEO 85W140	BD	1,0000	-	-
7	1970	28942 - FILTRO AR CABINE	UN	1,0000	-	-
8	1970	32563 - ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,0000	-	-
9	1970	38151 - FILTRO DO RETORNO	UN	1,0000	-	-
10	1970	29451 - FILTRO DE AR	UN	1,0000	-	-
11	1970	32856 - FILTRO RETORNO 10 MICRON	UN	1,0000	-	-
12	1970	8174 - RESPIRO DO TANQUE	UN	1,0000	-	-
13	1970	21473 - SEPARADOR DE ÓLEO	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				13,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de peças e serviço de mão de obra com deslocamento para a revisão das 1000 horas da Escavadeira JCB J-130 conforme a recomendação de garantia do fornecedor.

JUSTIFICATIVA: Solicito a Contratação emergencial de peças e serviço de mão de obra para a revisão das 1000 horas da Escavadeira JCB J-130 conforme a recomendação de garantia, sendo uma máquina essencial para trabalhos entre outros, limpeza, terraplenagens e drenagens no município de Portão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação emergencial para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, situada à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela, 304 - Bairro São Jorge - Portão.

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 16h

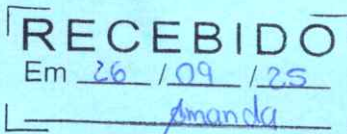
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de peças e serviço de mão de obra com deslocamento para a revisão das 1000 horas da Escavadeira JCB J-130 conforme a recomendação de garantia do fornecedor.

JUSTIFICATIVA: Solicito a Contratação emergencial de peças e serviço de mão de obra para a revisão das 1000 horas da Escavadeira JCB J-130 conforme a recomendação de garantia, sendo uma máquina essencial para trabalhos entre outros, limpeza, terraplenagens e drenagens no município de Portão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação emergencial para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4374****DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, situada à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela, 304 - Bairro São Jorge - Portão.

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 16hs

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda**Guilherme da Silveira Martini**
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Necessidade da Administração: De aquisição de peças e serviços de garantia das 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica JCB JS-130, compreendendo, filtro lubrificante, filtro diesel, filtro de ar, elemento filtrante, filtro combustível separador, filtro do retorno, filtro retorno 10 Micron, filtro ar cabine, separador do óleo, respiro do tanque, óleo motor 15w40 e óleo 85w140, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, e garantia de funcionamento da escavadeira da frota oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação do Município de Portão.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - Para aquisição de peças e serviços de garantia das 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica JCB JS-130 da frota oficial da Prefeitura Municipal.

1.2 - Assim, com a aquisição de peças e serviço de garantia, poderemos atender as demandas do Município de acordo com a necessidade.

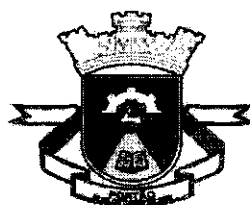
2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O item, objeto do presente Estudo Técnico, tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Código	Und	Descrição	Qty
01		Aquisição De Peças.	Peças para revisão da garantia de 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica JCB JS-130	01
02		Serviço de garantia	Mão-de-obra e deslocamento	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 - Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa realizada no mercado regional, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação e aquisição de peças do serviço de garantia do veículo da frota oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação do Município de Portão.

5.1 - Tais referências foram obtidas por meio de consultas no mercado regional realizadas pelo Município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 7.931,86 (sete mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

6.2 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2 - Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a manutenção preventiva, e a garantia de funcionamento da escavadeira da frota oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação do Município de Portão.

9.2 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

10.3 - Caso a presente licitação gere contrato, desde já fica indicado o Sr. MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA como sendo o fiscal do instrumento.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de peças e serviço pode ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 - O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 19 de Setembro de 2025.

MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA
Diretor Geral de Frota Oficial Secretaria Municipal de Administração e Governo

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTI

Mecânico que Elaborou:

ASSIS BRASIL, 11000

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

Telefone: (51) 33493200

E-Mail: nfers@motormac.com.br

C.N.P.J. 90627332000193

Data do Orçamento: 18/09/2025

Inscrição Estadual 0960992405

Data de Validade: 18/10/2025

Dados do Cliente			
Cliente:	100775	CNPJ : 87.344.016/0001-08	Bairro: CENTRO
Nome:	MUNICIPIO DE PORTAO	CEP: 93180000	
Endereço:	9 DE OUTUBRO, SN	Cidade: PORTAO	UF: RS
Complemento:	PREFEITURA MUNICIP	Fone: 51 35004200	Ramal:

Dados do Veículo			
Nro. Ser:	00RJS13DTP3055842	Placa:	
Modelo:	ESCAVADEIRA JS130 LC JCB	KM médio:	56
		KM atual:	140
		Ano Fab.:	2023
		Ano Mod.:	2023
		Cod. Frota:	
		Data Venda:	09/08/2024
		Cor.:	AMARELO

Dados do Consultor		
Nome:	FELIPE ANDRE MARTINS NUNES	Telefone:
		E-mail:

Solicitações:

1	ORÇ. REVISÃO SPOT 1000HRS										
	Descrição	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
	BALDE 20L/OLEO LUBRIFICANTE SAE85W140	1	1.144,08	1,00	10,00	114,41	0,00		0,00	1.029,67	
	ELEM FILTRANTE DE AR DA CABINE -STD-EXT	1	149,13	2,00	10,00	29,83	0,00		0,00	268,43	
	ELEMENTO FILTRANTE	1	206,06	1,00	10,00	20,61	0,00		0,00	185,45	
	ELEMENTO SEPARADOR AGUA COMBUSTIVEL	1	487,26	1,00	10,00	48,73	0,00		0,00	438,53	
	FILTRO COMBUSTIVEL	1	257,19	1,00	10,00	25,72	0,00		0,00	231,47	
	FILTRO DE AR *	1	247,14	1,00	10,00	24,71	0,00		0,00	222,43	
	FILTRO DE RETORNO	1	143,18	1,00	10,00	14,32	0,00		0,00	128,86	
	FILTRO OLEO DO MOTOR	1	103,45	1,00	10,00	10,35	0,00		0,00	93,10	
	FILTRO RETORNO 10 MICRON	1	805,90	1,00	10,00	80,59	0,00		0,00	725,31	
	OLEO AP PARA MOTORES 15W40	1	740,44	1,00	10,00	74,04	0,00		0,00	666,40	
	RESPIRO DO TANQUE *	1	718,40	1,00 *	10,00	71,84	0,00		0,00	646,56	
	SEPARADOR DE OLEO *	0	1.035,80	1,00	10,00	103,58	0,00		0,00	932,22	
	Descrição	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
	DESLOCAMENTO TÉCNICO		4,70	97,40		0,00	0,00		0,00	457,78	
	M.O EXT MEC		340,00	6,00		0,00	0,00		0,00	2.040,00	
	OUTRAS DESPESAS		55,00	1,00		0,00	0,00		0,00	55,00	
	Sub-Total		117,40				618,73		0,00	8.121,21	

FELIPE ANDRE MARTINS NUNE

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LT[Mecânico que Elaborou:
ASSIS BRASIL, 11000
Telefone: (51) 33493200
C.N.P.J. 90627332000193
Inscrição Estadual 0960992405

Cidade: PORTO ALEGRE
E-Mail: nfers@motormac.com.br

UF: RS
Data do Orçamento: 18/09/2025
Data de Validade: 18/10/2025

Dados do Cliente			
Cliente:	100775 CNPJ : 87.344.016/0001-08	Bairro:	CENTRO
Nome:	MUNICIPIO DE PORTAO	CEP:	93180000
Endereço:	9 DE OUTUBRO, SN	Cidade:	PORTAO UF: RS
Complemento:	PREFEITURA MUNICIP	Fone:	51 35004200 Ramal:

Dados do Veículo					
Nro. Ser:	0RJS13DTP3055842	Placa:	KM médial:	56	Ano Fab.: 2023
Modelo:	ESCAVADEIRA JS130 LC JCB		KM atual:	140	Ano Mod.: 2023
					Cod. Frota:
					Cor.:
					Data Venda: 09/08/2024
					AMARELO

Dados do Consultor		
Nome:	FELIPE ANDRE MARTINS NUNES	E-mail:

Total Desconto das Peças	618,73	Total das Peças	5.568,43
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	2.552,78
		Total Líquido do Orçamento	7.931,86
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	189,35

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 459510, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PORTO ALEGRE, 18 de Setembro de 2025

FELIPE ANDRE MARTINS NUNES

MUNICIPIO DE PORTAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.627.332/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORMAC	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 11000	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 91.140-000	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO motormac@motormac.com.br	TELEFONE (51) 3021-2288/ (51) 3349-3200
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2025 às 12:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:25 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **9582.DC3C.7919.E669**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DISTRIB MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**

CNPJ base: **90.627.332/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

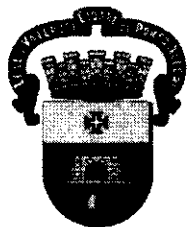
Esta certidão é válida até 24/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37385155**
Autenticação: **47779361**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **26/10/2025**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de setembro de 2025.

Certidão emitida em 26/09/2025 às 12:29:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.627.332/0001-93** e o código de autenticidade **AC6BA37B9043**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/7193

Dados do Contribuinte

Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Endereço: AV ASSIS BRASIL, 9000
Complemento: SARANDI
Bairro: SARANDI
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91140-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda ~~cobrar qualquer dívida, ou importância,~~ que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 6197

Certidão emitida em: 26/09/2025

Com validade até: 26/10/2025

Data impressão: 26/09/2025 - 12:30

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Certidão nº: 57632094/2025

Expedição: 26/09/2025, às 12:27:47

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.627.332/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.627.332/0001-93
Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA
Endereço: AV ASSIS BRASIL 11000 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091904150577515270

Informação obtida em 26/09/2025 12:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3477

Pesquisa realizada entre 26/09/2025 12:07:07 e 26/09/2025 12:07:07

Relatório gerado no dia 26/09/2025 12:07:07 (P: 187.111.145.154)

Item 1: revisão preventiva de 1000 horas em garantia - composição do serviço: revisão preventiva de 1000 horas em garantia - composição do serviço: serviços mecânicos (único), revisão (por quilômetros rodados), serviço de deslocamento (por hora de deslocamento).

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 10.766,18 (un)	R\$ 10.766,18	
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	04.216.593/0001-89 - MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000189-1-000038/2025		20/01/2025	R\$ 10.766,18
Valor Unitário			R\$ 10.766,18		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.766,18		
Valor Global:					R\$ 10.766,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: revisão preventiva de 1000 horas em garantia - composição do serviço: revisão preventiva de 1000 horas em garantia - composição do serviço: serviços mecânicos (único), revisão (por quilômetros rodados), serviço de deslocamento (por hora de deslocamento).

Preço Estimado: R\$ 10.766,18 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.766,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	revisão preventiva de 1000 horas em garantia - composição do serviço: revisão preventiva de 1000 horas em garantia - composição do serviço: serviços mecânicos (único), revisão (por quilômetros rodados), serviço de deslocamento (por hora de deslocamento), fornecimento de peças (1 unidade de desengripante rost off, 1 unidade de limpa ar condicionado, 1 unidade de limpa contato 300 ml, 1 7 litros de aditivo radiador, 1 unidade de lubrificante 10w30x, 2 unidades de óleo de motor 15w40x com 20 litros, 1 unidade de filtro, 7 litros de lubrificante sintético 80w90, 1 unidade de filtro de óleo, 1 unidade de filtro de combustível, 1 unidade de filtro da transmissão, 1 unidade de filtro de óleo modelo weichai, 1 unidade hidráulico, 1 filtro de cabine, 1 unidade de filtro separador, 1 unidade de cor reia do motor xc870br, 1 unidade de filtro de ar), conforme valores descritos na proposta anexa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.766,18



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.293.041/0005-75	EXTRA MAQUINAS S/A	RS 10.766,18
VENCEDOR		

AT

Fe

1 -

Data: 26/09/2025

Ac



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Solicitação de Compra de Material/ Serviços nº 2025/4374

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Súmula: Manutenção Técnica

PARECER

Trata-se de requisição de contratação empresa para manutenção técnica.

Assim, no caso específico, a revisão e a manutenção deverão ser feitas, exclusivamente, pela fabricante ou empresas credenciadas.

Relativamente ao objeto a contratação do serviço se justifica pelas razões apresentadas nos autos, especialmente considerando ser serviço exclusivo de responsabilidade do fornecedor original do produto, conforme previsão no artigo 75, IV, letra "a" da Lei Federal nº 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim, considerando as razões expostas e trazidas ao presente Expediente Administrativo, concluímos a possibilidade de contratação está prevista na letra "a", inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133.

É o parecer.

Portão, 24 de setembro 2025.

Alexandre Takeo Sato
Secretário Municipal

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
Categoria: 333903039000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 2.544.068,96
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 150.000,00
Utilizado: 2.965.242,38
Reserva: 0,00
Total Disponível: 287.925,76

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 1.328,02
Licitações sem OC: 113.638,28
OC não empenhada: 7.853,36
Total Disponível: 280.072,40

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970 e 2627

Município de Portão - Saldo da Despesa 2627

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Categoria:	333903919000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	4.071.637,70
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	1.360.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	4.562.166,71
Reserva:	0,00
Total Disponível:	704,91

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	54.000,00
Licitações sem OC:	896.628,81
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	704,91



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, IV, "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de empresa especializada e autorizada (fornecedor original) para revisão de garantia (1000 HORAS) com fornecimento de peças e mão de obra – ESCAVADEIRA JCB J-130. Justifica-se a escolha da contratada DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0001-93, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa e à pesquisa efetuada no Sistema de banco de preços, bem como contratações similares feitas pela Administração Pública está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento e pela questão da Garantia sendo a Concessionário que forneceu o Veículo, portanto esta condição de exclusividade é indispensável para vigência da garantia.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de setembro de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.09.29 08:25:37 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES